



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 375 /2007

Em 01/08/07  
Assessoria de Planalto

## REQUERIMENTO Nº. \_ (Do Deputado Chico Leite)

to Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
Assessoria de Planalto, 06/08/07  
Norman Pinheiro Leite  
Chefe da Assessoria de Planalto

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 1.761/2005, por força do que dispõe o § 2º do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeiro, em consonância à disciplina do § 2º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 1.761/2005**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de produtos de qualquer espécie, estabelecidos no Distrito Federal, a prestar informações ao consumidor, quando ocorrer mudança na quantidade, qualidade e no peso do produto comercializado.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RA Nº 375 / 07  
Fis. Nº 01 RITA

Versa o § 2º do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal que o requerimento de retirada de projeto de lei será despachado pelo Presidente da Câmara Legislativa, nos casos em que não houver se manifestado a Comissão de Mérito, *in verbis*:

Art. 136. A proposição poderá ser retirada mediante requerimento de seu Autor ou da maioria absoluta dos subscritores.

...

§ 2º O requerimento de retirada de proposição será despachado pelo Presidente da Câmara Legislativa, se não houver parecer favorável da Comissão de mérito, ou submetido à deliberação do Plenário, se houver. [sem grifos no original]

Encaminhado à Comissão de Defesa do Consumidor para análise, a Proposição não foi apreciada até a presente data. Dessa maneira, enquadra-se na situação de não ter recebido parecer favorável da Comissão responsável.

ASSASSORIA DE PLANALTO  
Recebido em 28/06/07 15h11  
1314157



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O pedido de retirada se justifica, pois o Projeto de Lei nº 1699/05, protocolado pela Deputada Erika Kokay antes da proposição de minha autoria, trata de matéria análoga e já teve sua tramitação concluída nas Comissões, estando pronto para pauta.

NESSSES TERMOS, requeiro que Vossa Excelência defira o pedido de retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.761/05, de minha autoria.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO CHICO LEITE**  
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 375 / 07
Fis. Nº 02 R, TA